



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## OFÍCIO CIRCULAR CRM-MT Nº 001/2020-PRESIDÊNCIA

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2020.

### Aos Responsáveis Técnicos de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos

Prezado (a) Senhor(a),

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, no exercício de suas funções conferidas pela Lei n. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, CONVOCA Vossa Senhoria, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO para reunião dia 10 de março de 2020, às 17h na sede do CRM-MT, localizada na Rua E S/Nº Centro Político Administrativo, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Face ao número de reclamações de usuários que procuram os SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO, com supostos erros de atendimento;*
- 2- Face a Resolução CRM-MT Nº 03/2013 que dispõe sobre o Atendimento de Urgência e Emergência no Estado de Mato Grosso e determina que os médicos plantonistas devem estar minimamente habilitados para o atendimento;*
- 3- Face a necessidade de estabelecer-se uma proposta de qualificação técnica e legal para os plantonistas das instituições.*

#### Solicita-se:

- Apresentar uma proposta de temas para o treinamento com a carga horária de 120 horas conforme a Resolução do CRM/MT;



**CRM-MT**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Apresentar o número de plantonistas de cada instituição;
- Apresentar nome de prováveis professores a serem convidados a ministrar aulas, regionais ou de outros estados, bem como a forma de contato.

**Se aprovada a proposta de treinamento:**

- As aulas seriam ministradas mensalmente nas dependências do CRM-MT;
- Não haveria custos para os participantes;
- Seria fornecido aos participantes com mais de 70% de presença um certificado habilitador para o Pronto Atendimento.

A confirmação de presença poderá ser realizada através do telefone (65) 3612-5415 ou e-mail [presidencia@portalcrmmt.org.br](mailto:presidencia@portalcrmmt.org.br)

Atenciosamente,

**Dra. Hildenete Monteiro Fortes**  
**Presidente**